



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

PARECER

A Comissão de Saúde e Educação, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 110/2025, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a realização dos testes da orelhinha e da linguinha em recém-nascidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o nascimento é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 22 DE MAIO DE 2025.

Sintia
SINTIA APRECIDA FARIAS DE ABREU = PRESIDENTE

AL
ANA LUCIA DO NASCIMENTO CARDOSO = 1º MEMBRO

JP
JOSE PEDRO GERALDO VIEIRA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>10</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>22 / 5 / 2025</u>
<i>[Signature]</i>
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 110/2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal à tomada das necessárias medidas para a **realização dos testes da orelhinha e da linguinha em recém-nascidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o nascimento.**

Tal solicitação motiva-se pela necessidade e importância dos testes a serem realizados após o nascimento, podendo identificar precocemente problemas auditivos e casos por exemplo de anquiloglossia ("língua presa"), que pode dificultar a amamentação, fala e deglutição. Sendo obrigatórios e gratuitos pelo SUS de acordo com as leis 12.303/2010 e 13.002/2014.

Assim, diante do exposto conto com os nobres pares para a aprovação desta reivindicação e execução por parte do Prefeito Municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 15 DE MAIO DE 2025.

JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
Sala Roberto Silveira, <u>19</u> / <u>5</u> / <u>2025</u>
 _____ Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>10</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>22</u> / <u>5</u> / <u>2025</u>
 _____ Presidente